



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1288/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **PERCILIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PERCILIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 3.598.415-1-SSP-PR, admitida em 17 de fevereiro de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 1267/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2010
DE N.º 8990
UNUARAMA, 28 / 09 / 20
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO